

PORTARIA Nº 2.448/SIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público São Lourenço do Sul, em São Lourenço do Sul/RS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.032234/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Lourenço do Sul;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RS0034;

III - município (UF): São Lourenço do Sul (RS); e

IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 31° 23' 05" S / 052° 01' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria DAC nº 167/SOP, de 27 de abril de 1990, e a Portaria DAC nº 349/SOP, de 18 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA